


CERTIDÃO POSITIVA  
DE ONUS REAIS  
"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Amintas de Barros, 251  
OFICIAL:  
**ANTONIO CLARET BUENO**  
CPF 685.313.039-15  
LAPA - PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

Matricula Nº 25.493

FICHA  
01

RUBRICA  


**PROTOCOLO Nº.92.925, DE 17/NOVEMBRO/2011. IDENTIFICAÇÃO:- O TERRENO DE CAMPO E BANHADO**, sem benfeitorias, designado de "LOTE 6" com a área de 38.935,35m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado no lugar denominado **CONTENDA**, Município do mesmo nome, desta Comarca, com as seguinte localização: Imóvel localizado próximo à Prefeitura de Contenda no início da estrada Contenda – Balsa Nova (PR-510) e com a seguinte descrição do perímetro: - inicia-se no marco de divisa M121 de coordenadas UTM; N=7.160,6718m e E=646.938,0137m, no alinhamento de divisa com o lote 5 (Mayra Nara de Carvalho Piel), localizado a direita de quem olha a frente do lote. Deste marco com Azimute de 267°00'52" em sentido horário, segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 4,93m. Deste ponto com Azimute de 337°44'38", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 8,14m. Deste ponto com Azimute de 340°26'50", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 57,63m. Deste ponto segue em curva para direita com comprimento de 72,50m, raio de 121,30m e ângulo central de 38°03'30". Deste ponto com Azimute de 17°58'18", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 54,55m. Deste ponto com Azimute 21°38'15", segue o alinhamento de divisa, uma distancia 41,89m. Deste ponto segue em curva para esquerda com comprimento de 88,43m, raio de 85,70m e ângulo central de 58°17'45". Deste ponto com Azimute de 322°59'06", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 51,49m. Deste ponto com Azimute de 53°17'38", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 34,37m, onde está localizado o marco de divisa M124 de coordenadas UTM; N=7.160.530,7283m e E=646.927,8216m. Deste marco com Azimute de 52°17'38", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 1,71m. Deste marco com Azimute de 149°15'51", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 127,47m. Deste ponto com Azimute de 162°42'48", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 22,92m. Deste ponto com Azimute de 90°09'46", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 1,18m. Deste ponto com Azimute de 151°16'34", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 100,96m. Deste ponto com Azimute de 153°52'48", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 128,50m. Deste ponto com Azimute de 163°27'19", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 16,64m. Deste ponto com Azimute de 128°38'45", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 16,57m. Deste ponto com Azimute de 267°00'52", segue o alinhamento de divisa com o lote 5 (Mayra Nara de Carvalho Piel), uma distancia de 0,73m, onde está localizado o marco de divisa M123 de coordenadas UTM; N=7.160.170,3866m e E=647.124,2795m. Deste marco com Azimute de 267°00'52", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 95,44m, onde está localizado o marco de divisa M122 de coordenadas UTM; N=7.160.165,4157m e E= 647.028,9699m. Deste marco com Azimute 267°00'52", segue o alinhamento de divisa, uma distancia de 91,08m, onde está localizado o marco de divisa M121, chegando ao ponto de partida desta descrição e fechando o perímetro que resulta na área total de 38.935,35m<sup>2</sup>. **Observação:** Lote esse, resultante da divisão amigável do imóvel com a área originária de 207.935,35m<sup>2</sup>, havido na forma dos Registros anteriores abaixo indicados; cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos do instrumento objeto do R.02 adiante, e nele inseridos de mapa e memorial descritivo. Cadastrado no INCRA, sob o nº.701.084.001.856-4 com A.T. de 20,7000ha e Codificado na Receita Federal sob o nº.1.356.790-0 com A.T. de 20,7ha. **PROPRIETÁRIOS:- 1) CERES MARILENE DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da CIRG nº.785.290-8 SSP PR e CPF/MF nº.547.117.899-87, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.339, Contenda PR; **2) MAYRA NARA CARVALHO PIEL**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº.502.851-5 SSP PR e CPF/MF nº.038.211.069-21, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.366, Contenda PR; **3) IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº.4.357.597-0 SSP PR e CPF/MF nº.804.918.209-68, residente e domiciliada na Avenida João Franco, nº.525, Contenda PR; **4) CONSUELO FRANCO DE CARVALHO PIEL**, do lar, portadora da CIRG nº.5.952.661-8 SSP PR e CPF/MF nº.020.817.189-44 e seu esposo **RODRIGO GABRIEL PRESTES**, fisioterapeuta, portador da CIRG nº.6.511.215-9 SSP PR e CPF/MF nº.036.034.839-44, ambos brasileiros, casados entre si em 15/03/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Franco, nº.525, Contenda PR; **5) ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR**, funcionaria publica, portadora da CIRG nº.4.372.657-9 SSP PR e CPF/MF nº.943.582.309-20 e seu esposo **JORGE AUGUSTO SZCZYPIOR**, engenheiro agrônomo, portador da CIRG nº.2.052.244-5 SSP PR e CPF/MF nº.456.862.039-20, ambos brasileiros, casados entre si em 25/11/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº.101, Contenda PR; **6) ANA LUZIA FRANCO DE CARVALHO SOUZA**, auxiliar administrativa, portadora da CIRG nº.4.379.490-6 SSP PR e CPF/MF nº.862.252.609-78 e seu esposo **ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA**, comerciante, portador da CIRG

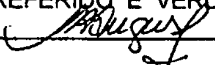
MATRICULA Nº  
25.493.-

Segue no verso



**Continuação**

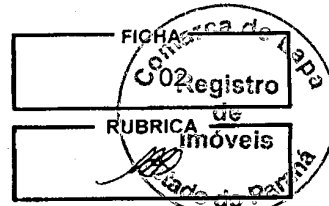
nº.3.335.252-2 SSP PR e CPF/MF nº.708.504.709-78, ambos brasileiros, casados entre si em 18/04/1998 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Franco, nº.586, Contenda PR; 7) **ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR**, comerciante, portador da CIRG nº.4.373.279-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.461.239-02 e sua esposa **MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO**, empresaria, portadora da CIRG nº.6.435.478-7 SSP PR e CPF/MF nº.024.724.639-52, ambos brasileiros, casados entre si em 30/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº.601, Contenda PR. **REGISTRO ANTERIOR**:- Matrícula nº.22.339, e, R.02 e R.04 feitos na referida matrícula, fichas 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda Av.08 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011. A ESCRIVENTE:-  
 (Michele Ramos Augustinhak).

**AV.01/25.493 - PROTOCOLO Nº.92.925, DE 17/NOVEMBRO/2011 - ONUS ANTERIOR**:- Conforme o constante do Registro nº.02, feito em data de 26/07/1985, na Matrícula anterior nº.7.279, transposta para o AV.01 da matrícula anterior nº.22.339 em data de 22/07/2005,- o imóvel daquela matrícula de nº.7.279, ficou gravado com **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO, sobre duas áreas, medindo respectivamente 0,5297 ha., e 0,87292 ha., com as características e localização constante daquele registro, - em favor da Outorgada Expropriante:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A., ELETROSUL.**- Com as demais condições, constante daquele referido registro.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011. A ESCRIVENTE:-  
 (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$ 8,46).

**R.02/25.493 - PROTOCOLO Nº.92.925, DE 17/NOVEMBRO/2011: DIVISÃO**: Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio por Divisão Amigável, lavrada em data de 10 de novembro de 2011, as fls.018/033 do Livro nº.80-N do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada em data de 09 de dezembro de 2011, às fls.122/139 do Livro nº.80-N do mesmo Cartório;- celebrada entre os proprietários e condôminos CERES MARILENE DE CARVALHO; MAYRA NARA CARVALHO PIEL; IVANA FRANCO DE CARVALHO PIEL; CONSUELO FRANCO DE CARVALHO PIEL e seu esposo RODRIGO GABRIEL PRESTES; ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR e seu esposo JORGE AUGUSTO SZCZYPIOR; ANA LUZIA FRANCO DE CARVALHO SOUZA e seu esposo ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA; ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR e sua esposa MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO, todos já qualificados na matrícula;- os quais procederam a Divisão Amigável do terreno rural com a área total de 207.935,35m<sup>2</sup>, - e de cuja divisão, o "LOTE 6" com 38.935,35m<sup>2</sup>, constante da presente matrícula, coube a título de **DIVISÃO AMIGÁVEL**, no valor de R\$.25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), aos ex-condominos e ora adquirentes:- 1) **ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR**, funcionaria publica, portadora da CIRG nº.4.372.657-9 SSP PR e CPF/MF nº.943.582.309-20 e seu esposo **JORGE AUGUSTO SZCZYPIOR**, engenheiro agrônomo, portador da CIRG nº.2.052.244-5 SSP PR e CPF/MF nº.456.862.039-20, ambos brasileiros, casados entre si em 25/11/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº.101, Contenda PR; 2) **ANA LUZIA FRANCO DE CARVALHO SOUZA**, auxiliar administrativa, portadora da CIRG nº.4.379.490-6 SSP PR e CPF/MF nº.862.252.609-78 e seu esposo **ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA**, comerciante, portador da CIRG nº.3.335.252-2 SSP PR e CPF/MF nº.708.504.709-78, ambos brasileiros, casados entre si em 18/04/1998 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida João Franco, nº.586, Contenda PR; 3) **ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR**, comerciante, portador da CIRG nº.4.373.279-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.461.239-02 e sua esposa **MARCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO**, empresaria, portadora da CIRG nº.6.435.478-7 SSP PR e CPF/MF nº.024.724.639-52, ambos brasileiros, casados entre si em 30/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº.601, Contenda PR;- a cada um deles UMA PARTE IDEAL com a área de 12.978,45m<sup>2</sup> no valor de R\$.8.664,00;- os quais se deram por empossados no referido lote, e declarado que continua em vigor todas as servidões de transito atualmente existentes no referido lote, e ainda, declarado que os outorgantes e reciprocamente outorgados não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social; que co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19/12/1979, e Decreto-Lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais,

Continua

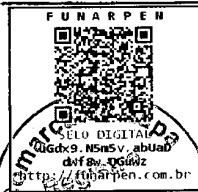




Matrícula Nº..... **25.493**.....

**Continuação**

assumindo responsabilidade civil e criminal. Isento do pagamento do Funrejus, conforme consignado na escritura. A presente escritura foi lavrada mediante a apresentação da Certidão Positiva de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Apresentado a este Ofício CCIR 2006/2007/2008/2009 e o comprovante dos ITRs quitados, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. A DOI a SRF foi emitida pelo Tabelionato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2011. A ESCRIVENTE: *Miguel* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$ 607,99).



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAPA - PARANÁ  
CERTÍFICO a autenticidade desta,  
como provinda de original arquivado  
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 01 de novembro de 2019.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

**Custas**

Buscas - com funrejus R\$ 8,12  
Certidão de Ônus R\$ 12,93  
Registro Excedente R\$ 0,78  
Selo R\$ 4,67  
Funrejus R\$ 5,39  
Iss R\$ 1,09  
Fadep R\$ 1,09  
TOTAL R\$ 34,07

OBS: - Certidão Positiva de Ônus Reais referente a Av.01 e Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.

Segue no verso

